# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

# **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/03/2015, CLAUDIO MIRANDA SOARES DA ROCHA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (Portaria nº 413/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2015, DIOGO DA ROCHA VARGAS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Portaria nº 414/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2015, LIVIA DA COSTA SENA EHRICH do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 415/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2015, MARCIA REGINA FALHEIRO DOS SANTOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva (Portaria  $n^{\circ}$ 416/2015).

Considera exonerada, a contar de 01/03/2015, RAFAELA REIS MACHADO MIRANDA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 417/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2015, NAURA FERNANDA MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Diogo da Rocha Vargas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 418/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, LUIS GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, do Gabinete do Vice Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Naura Fernanda Monteiro da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 419/2015).

Considera nomeada, a contar de 10/03/2015, **GISELE SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Silvia de Araujo Neves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 420/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2015, ELAINE VEIGA RODINO LANDEIRO para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Livia da Costa Sena Ehrich, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 421/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2015, RAFAELA REIS MACHADO MIRANDA para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gabriel Souza Cerqueira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 422/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2015, **AILANA DE ALMEIDA PINHEIRO** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Marcia Regina Falheiro dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 423/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, GABRIEL SOUZA CERQUEIRA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Rafaela Reis Machado Miranda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 424/2015).

Fica designado o Secretário Municipal ANDRÉ FELIPE GAGLIANO ALVES para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo na ausência do Secretário, a contar de 10 de março de 2015. (Portaria nº 425/2015).

Faz cessar, a contar de 10 de março de 2015, os efeitos da Portaria nº 29, publicada em 15 de janeiro de 2015 (Portaria nº 426/2015).

# CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016 (LDO 2016).

Data: 02/04/2015 (quinta-feira); Horário: 14h

Local: Auditório do Espaço Oswaldo Salles, Rua São Pedro nº 108 – Centro - Niterói

Corrigenda

Na Corrigenda publicada em 24/03/2015, onde se lê: Portaria nº 369/2015, leia-se: Portaria nº 396/2015.

Na Portaria nº223/2015 publicada em 05/03/2015, onde se lê: a contar de 01/02/2015, leia-se: a contar de 31/01/2015.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 040 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos Decretos nºs 7485/1997 e 9614/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Designar nova Comissão de Licitação e de Pregão para o período de um ano a partir da data da publicação, compostas dos seguintes membros:

- Concyr Formiga Bernardes	Mat. nº 241.203-0	Pregoeiro/Presidente		
- Sandra Regina da Silva Moura	Mat. nº 224.483-8	Vice-Presidente/Pregoeiro		
		Substituto		
- Jeosabeate Gomes da Silva	Mat. nº 233.511-5	-5 Membro Efetivo/Equipe de Apoio		
- Ramon Viana Alves	Mat.nº 239.784-9	Membro Efetivo/Equipe de Apoio		
- Luciene de Fatima T. Martins	Mat. nº 229.412-2	Membro Efetivo/Equipe de Apoio		
- Alvaro Fernando da Silva	Mat nº 241.438-6	Membro Efetivo/ Equipe de Apoio		
Barreira				
- Paula Lopes Simas	Mat. nº 241.155-2	Membro Suplente/ Equipe de		
		Apoio		
- Beatriz Salvador Rodrigues	Mat. nº 241.370-9	Membro Suplente/Equipe de Apoio		
- Gustavo Cunha do Nascimento	Mat.n°240.998-6	998-6 Membro Suplente/Equipe de Apoio		

Art. 2º - O Pregoeiro/Presidente será substituído, automaticamente pelo Pregoeiro

Substituto / Vice-Presidente, quando necessário.

Art. 3º - Serão exercidas, pelos membros da mesma Comissão de Licitação, as funções de

Comissão Permanente de Licitação - CPL e de Equipe de Pregão. Art. 4º - Da presente Portaria, será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

# disposições em contrário. EXTRATO Nº 04/2015-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 06/2015 ao Contrato nº 05/2014-SMA. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP. OBJETO: Acréscimo de 23,63% (vinte e três e sessenta e três por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes, em 03 de junho de 2014, nos termos previstos em cláusula Décima Primeira. VALOR: R\$ 22.663,35 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

**VERBA**: P. T.  $n^{\circ}$  17.01.04.122.0001.2152; C.D.  $n^{\circ}$  333903900; FONTE 100; Nota de Empenho  $n^{\circ}$ 741/2015, datada de 12/03/2015. **FUNDAMENT**O: Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93, Art. 65 inciso I "b" c/c § 1° e despachos contidos no processo  $n^{\circ}$  020/000270/2015. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de março de 2015.

# Comissão de Pregão

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 / 2015 / SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015/SMA, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 01 (UM) DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 09:30H, PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL E SEUS

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 / 2015 / SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 08
(OITO) DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9º ANDAR - CENTRO - NITERÓ/IRJ,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 004/2015/SMA, DIPO MENOR PRECO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SEPULCOS DE LOCAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PRESENCIAL, SOB O N° 104/2013/SIMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) VEÍCULOS ADAPTADOS COM MOTORISTAS E COMBUSTÍVEIS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA COM 12 HORAS/DIA, CONFORME OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO

DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE 9 ÁS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

# Despachos do Secretário

Auxílio gestação- Deferido

Licença especial- Deferido

20/3445/14- de 01/03 até 29/05/2015

Equiparação salarial- Indeferido

20/668/15

Incorporação do horário integral- Indeferido

20/720/15

Adicional- Deferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário
Portaria SMU/SSTT nº 104, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento esportivo II CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA, conforme Processo nº 530/002956/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE: Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Cel. Tamarindo a partir da Praça Duque de Caxias, Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes, Av. Almirante Benjamim Sodré e Av. Eng, Martins Romeo, nos bairros Gragoatá e Boa Viagem, para o desenvolvimento da corrida e caminhada, das 08:00 H às 11:00 H, no dia 28/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 105, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Nunicipal, publicada em 12/06/2015, Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial; Considerando a realização do evento religioso IGREJA SEM PAREDE, conforme Processo nº 080/001008/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Henrique Castrioto, no trecho compreendido entre as travessas São Jorge e José Silveira, no bairro Engenhoca, das 17:00 H às 24:00 H, no dia 28/03/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 106, de 19 de março de 2015.

Portaria SMU/SSTT nº 106, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso DOMINGO DE RAMOS, conforme Processo nº 530/002951/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua Daniel Torres, Rua Dr. Francisco Sardinha, Travessa Antonio Machado Cota e Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Junior, no bairro Engenhoca, das 08:00 H às 09:00 H, no dia 29/03/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 107, de 19 de março de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE RAMOS, conforme Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE RAMOS, conforme Processo nº 530/002941/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Av. Nestor Rodrigues Perligeiro, Rua Portugal, Av. Arakem Domingues Costa, Estrada da Florália, Rua Pastor José Gomes de Souza e Rua Vereador Erany José da Silva, no bairro Santa Bárbara, das

OB:00 H às 11:00 H, no dia 29/03/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 108, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DA VIA SACRA, conforme

Processo nº 530/002756/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

# RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das Ruas Castilho França, Mem de Sá, Miguel de Frias, Gavião Peixoto e Álvares de Azevedo, no bairro Icaraí, das 16:30 H às 17:30 H, no dia 03/04/2015 (sexta-feira).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 109, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;
Considerando a realização do evento religioso VIA SACRA, conforme Processo nº

530/002927/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Dom Antonio de Almeida Moraes Júnior, Av. Dr. Renato Silva, Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua Daniel Torres, Rua Dr. Francisco Sardinha, Travessa Antonio Machado Cota, no bairro Engenhoca, das 16:00 H às 17:00 H, no dia 03/04/2015 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 110, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE RAMOS, conforme Processo nº 530/002795/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Alberto Francisco Torres, no trecho atrás da Praça Getúlio Vargas, no bairro Icaraí, para concentração, das

N8:00 H às 08:30 H, no dia 29/03/2015 (sábado).

Art. 2º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Álvares de Azevedo, no trecho compreendido entre a Praça Getulio Vargas e a Igreja de Nossa Senhora do Sagrado Coração, no bairro Icaraí, das 08:00 H às 08:30 H, no dia 29/03/2015 (sábado).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 111, de 19 de março de 2015.

Portaria SMU/SSTT n° 111, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.145/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal publicada em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social ENCONTRO DE CARROS, conforme

Processo nº 530/000048/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, em toda sua extensão, no bairro Largo da Batalha, das 20:00 H do dia 28/03/2015 (sábado)

às 05:00 H, no dia 29/03/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 112, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal publicada em 12/06/2013:

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE DOMINGO DE RAMOS.

conforme Processo nº 530/300260/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de e pedestres;

# RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Avenida Rui Barbosa, no trecho entre a Praca José Anchieta, e na Rua General Rondon, no bairro São Francisco.

das 09:30 H às 10:30 H, no dia 29/03/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 114, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.145/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DA CELEBRAÇÃO DA PAIXÃO DO SENHOR, conforme Processo nº 530/003078/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Est. Gal Castro Guimarães, Rua Alarico de Souza, Rua Padre Pedro Martinoti, Rua Rev. Armando Ferreira, Av. Rui Barbosa e Trav. Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha, das 18:00 H às 19:00 H, no dia 01/04/2015 (quarta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 115, de 19 de março de 2015.

Portaria SMU/SSTT nº 115, de 19 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13, e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos recertita e inciso VI de porma mentionado na inicial:

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DA CELEBRAÇÃO DA VIGÍLIA PASCAL, conforme Processo nº 530/003020/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Trav. Nossa Senhora de Fátima, Rua Miguel Pereira Sarmento, Av. Rui Barbosa, retornando ao ponto inicial na Trav. Nossa Senhora de Fátima, no bairro Largo da Batalha, das 19:00 H às 20:00 H, no dia 04/04/2015 (sábado).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
030/004387/2014 - TABELIÃO - DILSON NEVES CHAGAS (13° OFÍCIO). - DECIDO
PELO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despachos da Secretária EXTRATO Nº 11/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.**OBJETO: aquisição de peças para caminhão F4000, ano 2005. VALOR: R\$1.323,00. Nº do Processo: 040/000397/2015 DATA:03/03/2015.

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: RETIFICA DE MOTORES NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA. OBJETO: serviço de reparo no circuito de iluminação, bomba e bicos injetores do gerador que atende o mergulhão Angela Fernandes. VALOR: R\$6.425,00. Nº do Processo: 040/000531/2015.

EXTRATO Nº 13/2015
Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e **Empresa: TRUCARR PEÇAS E SERVIÇOS EIREL- EPP** .OBJETO: Aquisição de peças do caminhão cesto aéreo placa KOE 0104. VALOR: R\$3.105,00. Nº do Processo: 040/000326/2015 DATA:19/02/2015.

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **EXTRATO**

INSTRUMENTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA. PARTES: o Município de Niterói / Procuradoria Geral do Município de Niterói e a APERJ – Associação dos Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: A PGM e a APERJ dispõem-se Procuradores do Novo Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: A PGM e a APERJ dispõem-se a cooperar de modo orgânico e institucional em suas respectivas atividades acadêmicas e a desenvolver o intercâmbio, no interesse comum, nas áreas de estudo, pesquisa e divulgação. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 070/1447/2015. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VERBA: Programa de Trabalho nº 120104.122.0001.2097. Código de Despesa nº 333903900, do orçamento em vigor (nota de Empenho nº 821, emitida em 23/03/2015); PRAZO: Um ano a contar de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 003 /2015 Aprova a Composição da Comissão Organizadora da VII

Conferência Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a reunião plenária ocorrida no dia 19 de agosto de 2104, Segundo a Lei
8142 de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº." 8.080, de 19 de setembro de 1990, de forma
paritária, conforme Resolução Nº453/2012.

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião

Considerando a deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 19 de agosto de 2014.

Art. 1º- Aprova a composição da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde. (anexo I)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

# Anexo Composição da Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde: Representante Segmento usuários Titulares e Suplentes Orany Francisco A Sobrinho Jorge Matheus Bemquerer Juaceara Teixeiro

- Juaceara Teixeira Jose Placido 3
- 5. Vilmar Ximenes
- Jose Roberto Sgambatto
- Ney Vianna

```
Joaquim Jorge da silva
               Márcia Cristina Fernandes
               Agnes Daher Sartori
Claudio Jose de Oliveira
10.
12.
               Mario Eugenio Lopes
          Representante Segmento Profissionais d Saúde Titulares e Suplentes
               Dinister Leite Alves
               Valeria Quintão
               Maria Stela da silva
         Jair da Conceição Gomes
Charles Gonçalves
Representante do Governo Titulares e Suplentes
4.
5.
              Gustavo Rodrigues
Luiza Elena Lopes
3.
              Lucio Flavio da Silva
              Analise da Silva Martins
Sirlei da Silva
6
              Omar Luiz da Silva
```

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

Indicar o servidor **Gustavo Miranda Fonseca**, matricula nº 437.050 para responder nas Indicar o servicior **Gustavo Miranda Fonseca**, matricula nº 437.050 para responder has faltas e impedimentos de **Mónica Miziara**, matricula nº 437.015, a contar de 04/03/2015 na Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado instituído através do processo nº 200/3357/2014, datado de 16/06/2014. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 52/2015**). Designar a contar de 04/03/2015, **Gustavo Miranda Fonseca**, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, símbolo FMS-4/SUS, da Presidência, nas faltas e impedimentos do titular. (**PORTARIA FMS/FGA Nº 53/2015**).

# COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Licença Especial (Deferido) 200/6618/2014 - Rebeca Ferraz

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 08/04/2015 e Término em 06/04/2017, de CONCEDER, em prorrogação, a contar de 08/04/2015 e Término em 06/04/2017, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Fisioterapeuta RAQUEL ARAÚJO ÁBIDO DE ASSIS, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.648-0, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 126/2013, publicada em 10/04/2013, referente ao Processo nº 200/701/2013 de 04/02/2013. (PORTARIA Nº 82/2015).

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delagação de competência das acrôes de Vigilância Sanitária

atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

resolve conceder:

Os abaixo mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos.

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 25 – 17/03/15:

Lanchonete e Bar Giela Ltda-Me; Rua Gavião Peixoto 218 - Icaraí - Niterói Rj;

Ficou decidido que a Penalidade será de Advertência. Referente ao processo N° 200/30/32/5/15: Recurso do Auto de Infração N° 10598.

Sociedade Pestalozzi do Rj: Estr. Caetano Monteiro 2942 - Qdr. 1 lote 13 - Pendotiba - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13373.

Alfredo Falcão de Souza; Rua Dr. José de Castro Pache Faria 69/101 - Maria Paula - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13374:

Milton José Abirached: Rua Argemiro Oliveira – Vilage Pendotiba Qdr. 3 lote 28 - Maria Paula Niterói Ri: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 12802.

Maria Paula Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 12802**. **Lea Israel Acha:** Rua Lemos Cunha 364 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o

Auto de Infração Nº 13368:

Leovigildo Maillo Sanchez; Rua Mariz e Barros 418 casa 02 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 13366; Maria José Monteiro; Trav. Cesar Cople; 05 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de

Maria José Monteiro; Trav. Cesar Cople; 05 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13367.

José Carvalho Rosa; Rua Alm. Ary Parreiras 308/202 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13372;
Aldair Neves Muniz: Av. Alm. Ary Parreiras 308/201 - Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13371.

José Carvalho Rosa: Av. Alm. Ary Parreiras 308/201 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13370.

José Carvalho Rosas: Av. Alm. Ary Parreiras 308/101 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13370.

José Carvalho Rosas: Av. Alm. Ary Parreiras 308/101 -,Icaraí - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 13369;

Jarbas P. Faria; Rua Dr. Cardoso de Mello; Qdr. 8 lote 21 - Maria Paula - Niterói Rj; Deixou de Receber o **Auto de Infração Nº 13375:**Edson Soares Pinheiro; Rua Coronel João Thomaz Qdr. 8 lote 26 - Maria Paula -

Niterói Rj. Deixou de Receber o **Auto de Infração N° 12801. Restaurante Tamarineira Ltda – ME**: Rua Guilherme Briggs 17 - São Domingos - Niterói Rj. Ficou decidido o **Indeferimento** do Auto de Infração N° 12645: Referente ao processo

N° 200/30/441/15: Farmácia TB Ltda: Rua Marquês do Paraná 253 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido

Parmacia IB Ltda: Rua Marques do Parana 253 - Centro - Nitero IR: FICOU decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 11335: Referente ao processo N° 200/30/30/1/15: Toscana Lux Comércio de Alimentos Ltda: Rua Madre Maria Victória 90 / Lojas 102 e 103 - Charitas - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 10908: Referente ao processo N° 200/30/845/15:

M. J. S. Bar Restaurante Ltda: Estrada Leopoldo Fróes 34 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 12541: Referente ao

processo N° 200/30/356/15:

M. J. S. Bar Restaurante Ltda: Estrada Leopoldo Fróes 34

- Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração Nº 12540: Referente processo N° 200/30/355/15:

Marina Araújo Eyer: Estrada Francisco da Cruz Nunes 7288 / 107 - Itaipu - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração Nº 12653: Referente ao processo N° 200/30/8318/14:

Marcelo Oliveira Zagne: Rua Miguel de Frias 206 / 907 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** do **Auto de Infração Nº 12242**: Referente ao processo N 200/30/1083/15:

Angelina Dias Zagne: Rua Miguel de Frias 206 / 907 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 12241: Referente ao processo N° 200/30/1095/15:

Fleury S/A: Estrada Francisco da Cruz Nunes 6266 / Lojas 110 / 111 e 112 - Piratininga -Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** do Auto de Infração N° 14741: Referente ao processo N° 200/30/1160/15:

ao processo N° 200/30/1160/15:

Studio Eliane Figueiredo Salão e Terapia Ltda: Rua Gavião Peixoto 183 / Sala 1003 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento do Auto de Infração N° 12834: Referente ao processo N° 200/30/1315/15:

João Batista Borges Abdalah: Rua Miguel de Frias 206 / 604 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o Deferimento do Auto de Multa N° 03142: Referente ao processo N° 200/30/410/15:

AUTOS DE MILITA

AUTOS DE MULTA:

Maria da Conceição Machado Gomes: Av. Amaral Peixoto 55 / 204 - Centro - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03331;

Walter Martininando da Silva: Trav. lara 49 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03447:

Pereira: Trav. Iara 53 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o Augusto Auto de Multa Nº 03448;

Auto de Multa N° 03446;

Wainer da Silveira e Silva: Rua Nicanor Nunes Qdr. 18 lote 14 - Piratininga - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03446:

Juvenal da Silva Guimarães; Rua Newton Prado 25 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03449;

Renato Fadel Santos; Rua Dr. Acursio Torres 892 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03450:

de Receper o Auto de munta n 03430. Priscila Neuma dos Reis Coutinho: Rua Dr. Sardinha 48 / Casa 03 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03459: Edwiges Timotheo de Barros: Rua Siqueira Campos 45 - Santa Rosa - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03460:

Manoel Gonçalves Teixeira: Rua Martins Torres 480 - Santa Rosa - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03458:

Renato Morsch de Mello: Rua indígena 54 - São Lourenço - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03437:

Carlos Alberto Teixeira da Silva: Rua Dr. Mário Vianna 722 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03441:

Carlos Fernandes: Rua Travessa lara 51 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03442:

Jorge Augusto Gonçalves de Jesus: Rua Dr. Martins Torres 182 - Santa Rosa -

Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa N° 03306: Lúcia Helena Soares:** Rua Minas Gerais 152 - Ponta D' Areia - Niterói Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa N° 03443:** 

Epichara Jorge Bichara: Rua Gal. Rubens Rosado Teixeira - Qdra. 05 - Lote 14 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03444:

Antônio Carlos Magalhães Soares: Av. Rui Barbosa 209 - São Francisco - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03357:

Paulo Roberto Rozzane Marinonio: Rua Miguel de Frias 206 / 706 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03296:

Karina Assis: Rua Presidente Backer 149 / 405 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa Nº 03317:

Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03297:

Acioli Figueira: Rua Tavares de Macedo 82 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03276:

Construtora Fernandes Maciel Ltda: Rua Presidente João Pessoa 155 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03280:

Angeline Dias Zagner: Rua Miguel de Frias 206 / 907 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou

Angeine Dias Zagner: Rua Miguel de Frias 206 / 907 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03295:

Marcelo Oliveira Zagner: Rua Miguel de Frias 206 / 907 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03294:

Rogério Lagos Vieira: Rua Siqueira Campos 25 / Casa 04 - Santa Rosa - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03305:

Denise Sile Vilhena Vieira: Rua Gavião 183 / 1407 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03340:
Fernando Sile Vilhena: Rua Gavião 183 / 1407 - Icaraí - Niterói Rj: Deixou de

Receber o Auto de Multa N° 03343:

Gentil Neves Machado: Rua Barão do Amazonas 406 / Casa 5 - Centro - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03353:

Guiomar de Oliveira Leal: Rua Barão do Amazonas 403 / Casa 04 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03402:

Josef Lam: Rua Visconde de Itaboraí 302 Fundos - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03401:

Amaro Reinaldo Corbacho Vianna: Rua Tapajós 26 (Antigo 112) - São Francisco - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03356:

Edgard Medeiros: Rua Murilo Portugal 394 (Antiga Gal. Rondon) - São Francisco -

Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03352:

Jacy Fonte Boa: Estrada Leopoldo Fróes 411 - São Francisco - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03354:

SÍlvio Correia: Rua João José de Carvalho 55 (Antiga Boa Vista) - São Francisco - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03355:

Leandro Antônio Raeder: Av. Almirante Ary Parreiras 687 - Icaraí - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03407:

Leovigildo Maillo Sanchez: Rua Mariz e Barros 418 / Casa 02 - Icaraí - Niterói Ri:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03403:

Brilhantino José Antunes: Alameda São Boaventura 416 - Fonseca - Niterói Rj:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03286:

Damião José Pereira Neto: Alameda São Boaventura 1139 - Fonseca - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03283:

Lusa Davico Schneiter: Rua Jornalista Sebastião Costa - Qdra. 26 / Lote 31 - Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa Nº 03325:

Caetano Luiz Chaves Picone: Rua Frei Fabiano - Qdra. 08 / Lote 90 - Itaipu -

Niteról Rj: Deixou de Receber o **Auto de Multa Nº 03275: Antônio Saraiva Barbedo:** Av. Ewerton Xavier (Esquina com Rua 2) Qdra.02 / Lote

Antonio Saraiva Barbedo: Av. Ewerton Xavier (Esquinia com Rua 2) Qdra.02 / Lote 01 - Argeu Fazendinha - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03285:

Marcos Costa de Vasconcellos: Rua Nicanor Nunes 329 Piratininga - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03284:

Roberto Guimarães Lopes: Rua Frei Fabiano - Qdra. 08 / Lote 89 - Itaipu - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03282:

N. Detact de Queiroz Silva: Rua Frei Fabiano - Odra. 08 / Lote 91 - Itaipu - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03281:

Dersan Comércio de Plásticos Ltda: Rua da Conceição 177 - Centro - Niterói Rj:

Deixou do Peoples o Auto de Multa N° 03281:

Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03387:

Jacyr da Silva: Rua Visconde do Uruguai 202 - Centro - Niterói Rj: Deixou de Receber

o Auto de Multa Nº 03358:

Termo de Advertência
Ficou advertido "Georgia Gomes Ros de Amorim" sito à Rua Mem de Sá nº 13 / 511 - Icaraí - Niterói Rj: Como penalidade ao Auto de Infração Nº 12830 de 18/11/14: Pelo fato "de não apresentar a Licença Sanitária".

Ficou advertido "Simhon Saúde" sito à Rua Dr. Paulo César nº 183 - Santa Rosa

ricou advertudo Silinio Sadde sito a Rua Di. Paulo Cesai in 163 - Salita Rosa.

- Niterói Rj: Como penalidade ao Auto de Infração № 2295 de 01/04/14: Pelo fato

"de abandonar o imóvel o que leva a presença de entulhos, materiais acumuladores de água, o que favorece a presença e proliferação de animais e insetos nocivos a

Ficou advertido "Reinaldo Diabello Figueiras" sito à Rua Ignez Peixoto - Odra 58

Plodu advertido "Reinaldo Diabello Figueiras" sito a Rua ignez Peixoto – Qdra. 58 / Lote 10 - Italpu - Niteról Rj: Como penalidade ao Auto de Infração № 10754 de 14/01/14: Pelo fato "de abandonar o imóvel o que leva a vegetação alta, entulhos e materiais acumuladores de água, o que favorece a presença e proliferação de animais e insetos nocivos a Saúde pública".

**Ficou advertido** "**Alimentação Carmense Ltda**" sito à Rua Marechal Deodoro nº 30 - Centro - Niterói Rj: Como penalidade ao Auto de Infração Nº 11578 de 17/02/14: Pelo fato "de não ter sido constatado falta de higiene caracterizado por presença de fezes de roedores e de baratas no piso na entrada da câmara frigorífica".

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribui-

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado ás Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Danubia Oliveira de Carvalho - Matrícula nº 237.366-0, da Escola Municipal Honorina de Carvalho.(Detentora)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. disposições em contrano.
( Portaria FME/PRES/272/15)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

# ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Mestra Fininha, localizada Rua Dr. Luiz Palmier, 100, Barreto, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e finan-ceiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia um do mês de abril do corrente ano às 8h, na sede da Unidade Escolar para discus-são e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Plano de aplicação da verba escolar;Plano de ação da verba PDDE para 2015;
- Assuntos Gerais.

# **ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa, localizada Rua Magnólia Brasil 68, Fonseca, Centro, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunida-de que será realizada no dia trinta e um do corrente ano às 8h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: 
– Eleição de novos membros do CEC;

- Assuntos Gerais.

# **ASSEMBLEIA GERAL**

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Rosalda Paim, localizada Rua Dr. Celestino 78, Centro, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e sete de março do corrente ano às 8h30min, na sede da Unidade Escolar para dis-

- cussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

   Eleição de professor representante do CEC;

   Apresentação e discussão de novo Estatuto do CEC.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado 29 de agosto de 1991,

# RESOLVE:

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, tendo em vista aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 08/01/2011:

Professor I NM I, a contar de 27 de janeiro de 2015. Portaria FME/228/2015 – Marta Valéria Nunes Bastos, matrícula nº 0237.494-0, em vaga

Portaria FME/228/2015 – Marta valeria Nunes Bastos, matricula nº 0237.494-0, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013/PCCS publicada em 13/12/2013.

Portaria FME/230/2015 – Rositânia dos Santos Cerutti Santana, matrícula nº 0237.496-5, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013/PCCS publicada em 13/12/2013.

Portaria FME/231/2015 – Bárbara Lisboa Furtado, matrícula nº 0237.497-3, em vaga decorrente da Aposentadoria de Regina Célia Bastos Nogueira, matrícula nº 0229.110-2.

Professor II NS I - Geografia, a contar de 27 de janeiro de 2015.
Portaria FME/241/2015 - Anderson Cunha e Rocha, matrícula nº 0237.509-5, em vaga decorrente da Exoneração de Michelle Valadão Vermelho Almeida, matrícula nº 0237.073-

# Professor II NS I - Ciências, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Portaria FME/234/2015 – **Fernanda Souza do Nascimento**, matrícula nº 0237.508-7, em vaga decorrente da Exoneração de Paula Magalhães Souza Deccache, matrícula nº 0235.507-1.

Professor II NS I - História, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Portaria FME/240/2015 – **Natália Scheiner Gabriel**, matrícula nº 0237.510-3, em vaga decorrente da Exoneração de Aline Cristine Xavier da Silva Castro, matrícula nº 0237.231-

# Professor II NS I – Língua Portuguesa, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Portaria FME/233/2015 — **Suelen Nunes Maia**, matrícula nº 0237.507-9, em vaga decorrente da Exoneração de Paulo Alex Souza Melo da Silva, matrícula nº 0236.141-8. Portaria FME/239/2015 — **Renata Ribeiro da Silva**, matrícula nº 0237.502-0 em vaga decorrente da Exoneração de Renata de Souza, matrícula nº 0237.072-4.
Portaria FME/238/2015 – **Gisele Marques Alves dos Santos Gonçalves**, matrícula nº

0237.503-8 em vaga decorrente da Exoneração de Reinaldo Santos de Carvalho, matrícula nº 0236 082-4

Portaria FME/237/2015 – Camilla Canella Moraes Luzorio, matrícula nº 0237.504-6 em vaga decorrente da Exoneração de Regis Eduardo Coelho Arguelles da Costa, matrícula nº

Portaria FME/236/2015 - Robson da Silva Perez, matrícula nº 0237.505-3 em vaga

Portaria FME/236/2015 – Robson da Silva Perez, matrícula nº 0237.505-3 em vaga decorrente da Exoneração de Raquel Mendonça Silveira, matrícula nº 0236.092-3.

Professor I NM I, a contar de 02 de fevereiro de 2015.

Portaria FME/232/2015 – Viviane Viana Bernardo, matrícula nº 0237.499-9, em vaga decorrente da Aposentadoria de Magda Maria de Oliveira Moraes Bittencourt, matrícula nº

Portaria FME/229/2015 – Leila de Miranda Pinto Ribeiro Anchieta, matrícula nº 0237.498-1, em vaga decorrente da Lei nº 3067/2013/PCCS publicada em 13/12/2013.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista sua aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 23/02/2011, republicada em 05/03/2011: Merendeiro EF I, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Portaria FME/227/2015 - Márcia Valéria de Oliveira, matrícula nº 0237.512-9 em vaga decorrente da Exoneração de Ana Maria Felix Alves, matrícula nº 0233.816-8.

Aprovo as contas do convênio nº 030/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO VITAL BRASIL - Creche Comunitária Criança Esperança, Programa Criança na Creche

# NITERÓI PREV Ato do Presidente

# PORTARIA Nº 60/2015

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que terá por finalidade proceder a todos os certames licitatórios de interesse da Niterói Prev, observando com rigor a Lei 8.666/93, bem como a legislação local.

- Arthur Mello Cezar da Rocha Mat. 2421-5 Rosane Da Cruz Dobal Mat.143-03 Jose Carlos De Abreu Filho Mat. 12914

Suplentes: Thaís Souza de Rezende – Mat. 4050-1 Filipe Carvalho Pardilha – Mat. 4030-3

O Membro que se encontrar afastado por motivos legais (férias, licença medica, etc.) na data de autuação do requerimento de licitação, será substituído por um dos Suplentes, indicado pela Diretora de Administração.

Fica revogada a Portaria 135/2014 publicada em 31/10/2014.

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO N°07/2015 PARTES: PERMITENTE: NITERÓI PREV E
PERMISSIONÁRIA: MPS/PROPREV II. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE UM
SCANNER ADF A4 COM MESA DIGITALIZADORA Fujitsu – MODELO Fi-7260 n° de série A3MAO13349, TOMBAMENTO 1229723. FUNDAMENTO: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO N°. 310000127/2015. VALOR TOTAL: SEM ÔNUS DATA DA ASSINATURA: 18 DE MARÇO DE 2015.

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO N°08/2015 PARTES: PERMITENTE: NITERÓI PREV E INSTRUMENTO: TERMO N'08/2015 PARTES: PERMITENTE: NITEROT PREV E PERMISSIONÁRIA: MPS/PROPREV II. **OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE 08 (OITO) ESTABILIZADORES EXSII POWER T 500 VA BI-ENERMAX. **FUNDAMENTO**: LEI 8666/93 E AUTORIZAÇÃO NO PROCESSO N°. 310000128/2015. **VALOR TOTAL**: SEM ÔNUS **DATA DA ASSINATURA**: 18 DE MARÇO DE 2015.

# Despacho do Presidente

Processo nº: 310000021/2015 - Indeferido

Corrigenda: na Portaria n°30/2015, publicado em 18/12/2014

Onde se Lê: Aposentar, Laura Beatriz Carvalho, no cargo de Agente Administrativo Nível NF IV, Categoria 3.2.A do PCCS, Mat. 2911-7, a partir de 01/01/2015. Processo: 310000402/2014.

Leia se: Aposentar, Laura Beatriz Carvalho, no cargo de Agente Administrativo Nível NF IV, Categoria 3.2.A do PCCS, Mat. 2911-7, integralmente e com paridade – de acordo com o art. 95 inciso III da Lei 531/1985 em conformidade com o Art. 40 da Carta Federal e do Art. 3° da EC 47/2005, a partir de 01/01/2015. Processo: 310000402/2014

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

# Notificação

- 1 GGR ENGENHEIROS E CONSTRUTORES LTDA NOT. 0096 Rua Dr. Martins Torres nº 485, Santa Rosa, Insc. 0179689

  2 - MARCELO ALMEIDA ALBI - NOT 0201 - Av. Dr. Acurcio Torres s/nº, Piratininga,
- Insc 0668426
- 3 JOÃO VENCESLAU SILVA CAVALCANTI NOT 0209 Rua República Dominicana
- s/nº, qd, 49, lt, 09, Serra Grande, Insc. 0865493
- 4 GEORGINA DA SILVA RODRIGUES NOT. 0210
  Rua República Dominicana s/n, qd. 49, lt. 10 Serra Grande Insc. 0865501
  5 CLAUDIA VIANNA LENAC NOT. 0213 Rua 73 s/n, qd. 207, lt. 10 Maravista Insc.
- 6 REMEMB. NA INSC. 224996.9 P. 080/965/12- NOT. 0235 Rua Des. Lima Castro, 222, Fonseca, Insc 0119172 Autos de Infração:

- 1 ALZIRA RAMOS BRUNO A.I. 0142 Rua Benjamin Constant, 613, casa 01 Barreto
- Insc. 0138016 Insc. 0138016 MARIA DAS DORES LINHARES P. DA SILVA AI 0231 Rua Marquês de Caxias,
- 21, loja 1, Centro, Insc. 022053

# Resultado Final do Concurso n.º 01/2014

A Diretora Presidente torna público o resultado final do Concurso N.º 01/2014, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Gari e Operador de Roçadeira.

M40 – Auxiliar de Enfermagem do Trabalho					
Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	
1	440700301	NATHALIA CORREA MARTINS	23/09/84	Classificado	
A01 – Gari –	Ampla Con	corrência			
Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	Situação	
1	101118089	LUIZ CLAUDIO CRUZ	03/03/76	Classificado	
2	101105549	OZAIR GOMES DA SILVA	05/09/67	Classificado	
3	101110623	EDIMAR ALVES AZEVEDO	21/04/76	Classificado	
4	101105783	RONILSON DOS SANTOS	01/05/67	Classificado	
5	101112803	SILVIO ROGERIO ABREU CORTAT	09/03/69	Classificado	
6	101115025	CLEBER AMARO DOS SANTOS	30/08/77	Classificado	
7	101106878	ITALO YURI MARQUES DE SOUZA	04/06/90	Classificado	
8	101121153	MAURICIO GOMES DO NASCIMENTO	27/04/79	Classificado	
9	101101361	ORLANDO BARROS DA COSTA ABREU	28/07/66	Classificado	
10	101111029	JEFFERSON DA SILVA PINTO	05/12/86	Classificado	
11	101117504	RODRIGO AQUINO DA SILVA	16/12/77	Classificado	
12	101118728	LEONARDO MORAES COELHO	25/10/84	Classificado	
13	101117372	ELDER PINTO NOVAES	08/02/74	Classificado	

14	101108606	ALCENIR DA SILVA MARINS	13/12/93	Classificado
15	101119784	JEAN BEZERRIL DE OLIVEIRA	10/08/86	Classificado
16	101125331	RAPHAEL SANTOS DA LUZ	27/11/85	Classificado
17	101118699	ANTONIO ROSA MAGALHAES	13/09/58	Classificado
18	101109791	CLAYTON DOUGLAS DOS SANTOS	19/02/86	Classificado
19	101111419	JOSE VALTER CEZAR DA SILVA	17/03/77	Classificado
20		JOILSON GOMES DA SILVA	10/02/66	Classificado
21	101115439	JORGE ELOY DOS SANTOS MACHADO	20/05/84	Classificado
22	101120757	JORGE DA LUIS DA COSTA	05/10/60	Classificado
23		SEBASTIAO CARLOS DIAS	28/05/73	Classificado
24		VARLEI AGUIAR CARVALHO	01/06/71	Classificado
25		LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	08/12/82	Classificado
26		WELLINGTON DE SOUZA LEITE	21/02/74	Classificado
-			-	
27		ITAMAR BERNARDO DE OLIVEIRA MARCIO RENATO DE ABREU	17/01/68	Classificado
29	101112047	VANESSA MARIA DA ROCHA	29/05/74 06/08/79	Classificado
30		PEREIRA EDUARDO QUEDO DOS SANTOS	04/02/81	Classificado
31	101101000	FERNANDA DA COSTA FERRAZ PATUELI DA SILVA	29/10/84	Classificado
32	101112748	DIOGO DE ALMEIDA	23/02/83	Classificado
33		ROBSON ANGELOS LIMA PINTO	05/01/70	Classificado
34		ODILON DE PAULA CRUZ	03/01/70	Classificado
35	101116732	JOSE CARLOS MACEDO DE	18/09/75	Classificado
		ALMEIDA		
36		NATALIA VELOSO AZEREDO	30/08/84	Classificado
37	101120604	NEUZA DE SENA FERREIRA	06/01/50	Classificado
38	101108137	JOSUELITON GONCALVES PEREIRA	22/04/81	Classificado
39	101117176	WAGNER SILVA DOS SANTOS	25/03/82	Classificado
40	101104404	FABIO ANTAS MORAES DA SILVA	07/06/83	Classificado
41	101118651	CLAUDIA LUCIA PAULO	22/01/76	Classificado
42	101104569	CELIO RODRIGUES DA SILVA	15/08/64	Classificado
43	101108369	EVANDRO MARTINS VIEIRA	19/05/79	Classificado
44	101114502	LUCIANO DOS SANTOS BRIVIO	06/08/81	Classificado
45	101103345	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PESSANHA	11/04/72	Classificado
46	101113302	EDUARDO MARCIO FRITSCH DO NASCIMENTO FEITOSA	13/10/70	Classificado
47	101116639	FLAVIO GUILHERME DA SILVA	15/02/83	Classificado
48	101102207	SANTOS  JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	02/07/56	Classificado
			02/07/56	
49		VALERIO DE PAULA GOMES	19/04/81	Classificado
50	101118144	LUIZ ANTONIO LUNA FREIRE	11/02/81	Classificado
51	101119057	ANA CAROLINA MELO DOS SANTOS	23/11/88	Classificado
52	101118895	SIDNEI BARBOSA	07/11/84	Classificado
53	101124258	JORGE OLACIR FERREIRA DA SILVA	02/09/83	Classificado
54	101117889	CLOVIS COSTA DA SILVA	10/03/67	Classificado
55	101107248	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	01/05/81	Classificado
56	101120848	ELIANE MARA LEITE DOS SANTOS	31/10/62	Classificado
57	101110142	EDINEI ROBERTO DA SILVA	15/04/70	Classificado
58	101125135	JORGE LUIZ RIBEIRO	25/03/69	Classificado
59	101105850	LUIZ GUSTAVO GOMES ANTUNES	02/03/84	Classificado
60	101103931	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	08/01/74	Classificado
61	101115128	HALBES DE ANDRADE GONCALVES	15/04/81	Classificado
62	101112102	MARCOS SOUSA DE LIMA	10/02/92	Classificado
62			17/09/80	
63	101106385	WALDIR ARAUJO DE OLIVEIRA MARCOS ROBERTO MENEZES DA	17/09/80 04/09/80	Classificado
		SILVA FERREIRA		
65 66		SUNAMITA FERREIRA BARBOZA DANIELLE MAIA DOS SANTOS	17/10/86 18/10/94	Classificado Classificado
67		FABIO DE SOUZA ASSUMPCAO	10/12/80	Classificado
68	101121713	EDUARDO BARREIRA RODRIGUES	03/09/59	Classificado
69	101111110	ANGELICA LOURENCO DOS SANTOS	22/04/78	Classificado
70	101124454	CRISTIANE DA CUNHA AZEVEDO	09/02/79	Classificado
71	101122080	CATCILENE RODRIGUES DA SILVA	23/11/80	Classificado
72	101115453	FRANCISCO HAMILTON FREIRE DE SOUSA	19/10/70	Classificado
73	101119588	FABIO ALVES DE BRITO	14/12/79	Classificado
74		FAGNER DE SOUZA PEREIRA	30/04/81	Classificado
75	101120020	CLEIDE HELOITA DE SOUZA RIBEIRO DANTAS	31/10/74	Classificado
				Classificado
76 77		CARLOS ANTONIO DA SILVA RAQUEL FREIRE DE LIMA E SILVA	28/07/79 22/01/78	Classificado

78	101105185	VICTOR ALVES DE LIMA	22/04/79	Classificado
79	101114966	JOSIAS HERINGER LOPES	09/12/88	Classificado
80	101116433	PAULO AMARO DE ABREU	16/03/88	Classificado
81	101117360	ISAAC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	09/11/88	Classificado
82	101102614	ANILTON BRITO VIANA	19/09/83	Classificado
83	101120977	ANGELO GABRIEL DE SOUZA FLOR	09/07/92	Classificado
84	101114796	HEITOR RAMOS AGUIAR LOPES	30/01/88	Classificado
85	101112891	ROSELI IDA CARRILLO	27/11/58	Classificado
86	101115001	HERBERT CANDIDO DE CASTRO GONCALVES	11/07/89	Classificado
87	101102406	ANASTACIA TALHAS DA PAZ	04/04/88	Classificado
88	101109234	ANA CRISTINA TRINDADE BARRAL DA SILVA	21/10/70	Classificado
89	101117906	SALMO FRANCISCO GOMES	19/08/55	Classificado
90	101118235	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS	26/01/80	Classificado
91	101122793	PRISCILA DA SILVA SOARES	24/01/86	Classificado
92	101106713	FABIANE SOUZA DA SILVA	26/04/81	Classificado

B31 – Operador de Roçadeira				
Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	Situação
1	231116017	THIAGO DE SANTANA XAVIER	05/08/85	Classificado
2	231123096	WILLIAM BARBOZA	25/08/77	Classificado

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 011/2015 – Designar a contar de 02/03/2015, HELOISA MARIA ZARONI, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR III DE LIMPEZA, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 012/2015 - Designar a contar de 02/03/2015, MUNICK AMABILIA ALVES VANCE, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO VARZEA DAS MOÇAS, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 013/2015 – Designar a contar de 02/03/2015, MARIA CHRISTINA ZARONI DE MENDONÇA, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO VILA PROGRESSO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.

PORT. Nº. 014/2015 – Designar a contar de 02/03/2015, RAPHAEL GAMA DALLES, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO BAIRRO VIRADOURO, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.